



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1006 / 2022

O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar a **Prefeitura de Maracanaú e a Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças (SEFIN)** a isenção ou desconto proporcional nos Impostos, tributos e demais taxas de competência tributária do município, referente ao ano de 2023, aos comerciantes e prestadores de serviços com imóvel próprio ou alugado, estabelecidos na Av. Carlos Jereissati no trecho que compreende a antiga Av. V (da Av. 3 à rua 15 no bairro Jereissati I e rua 40-A à rua 47 no Jereissati II) em Maracanaú. A medida se justifica devido às obras de requalificação, com nova urbanização, tornando a avenida um boulevard, que impactaram diretamente no comércio local. Por tratar-se do principal corredor comercial da cidade, a interdição total da via impossibilitou o fluxo de veículos e gerou transtornos dificultando o tráfego de pedestres em meio às obras, ocasionando a queda nas vendas e busca de serviços. Sendo necessária assim em contrapartida, que a Prefeitura e SEFIN viabilizem medidas fiscais, que possibilitem a isenção ou desconto proporcional aos meses de interdição na cobrança do IPTU para o ano seguinte (2023), como forma de reparar o dano causado ao comércio local.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 11 DE
NOVEMBRO DE 2022.



Antônio da Silva Moraes
Vereador



Luana Dantas
Assessor(a) Parlamentar

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa - CEP 61905-990
Maracanaú - Ceará - Telefone: (85) 3101.2881
presidencia_camara@maracanau.ce.gov.br